



Decreto Nº 2253 - de 12 de Março de 2019

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de IBERTIOGA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 831, 10 de Outubro de 2018

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

Unidade 08 - SECRET. MUN. CULTURA E TURISMO

Sub-Unidade 00 - SECRET. MUN. CULTURA E TURISMO

2.08.00.13.392.0004.2.0064-100 - 3.1.90.94.00 DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CÍVICAS E CULTURAIS	- - - - - R\$	27,80
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	27,80
Total da Unidade 08	- - - - - R\$	27,80
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	27,80
Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	27,80

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

Unidade 08 - SECRET. MUN. CULTURA E TURISMO

Sub-Unidade 00 - SECRET. MUN. CULTURA E TURISMO

2.08.00.13.392.0004.2.0064-100 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CÍVICAS E CULTURAIS	- - - - - R\$	27,80
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	27,80
Total da Unidade 08	- - - - - R\$	27,80
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	27,80
Total Geral Anulado	- - - - - R\$	27,80

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de IBERTIOGA, 12 de Março de 2019

JOSÉ FRANCISCO RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
CPF: 653.797.568-91

Publicado em 12/03/2019
Assinatura